FMAS
fls. 02
Rubrica

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos usuários da Unidade de Acolhimento (Abrigo Sagrado Coração de Jesus) vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Tal solicitação e faz para suprir as demandas da Unidade de Acolhimento (Abrigo Sagrado Coração de Jesus) que funciona como moradia de forma ininterrupta atendendo crianças e adolescentes afastados temporariamente do núcleo familiar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	Instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária de **1kg,** com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional.	PCT	20		
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO	Tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de **200 ml**, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	24		
3	AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar: sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo granulado, com aspecto cor, cheiro próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico de polietileno atóxico transparente **(1 kg)**, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote	KG	20		
4	ALFACE	de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes. Obedecidas normas do M. Saúde	PE	05		
5	ALHO BRANCO	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de **1 kg.**	KG	01		
6	AMIDO DE MILHO	Tipo maisena, em embalagens de **1kg**, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	CX	10		

FMAS
fls. 03
Rubrica

		nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
7	**BANANA PRATA**	de 1ª qualidade (entrega metade verde, metade maduro) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	DZ	03		
8	**BATATA DOCE**	batata doce de aspecto firme, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo semanal, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada.	KG	05		
9	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA**	é o alimento obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de farinha de trigo preparada com açúcar, amido de milho, leite em pó, lecitina de soja, sal, e outras substâncias permitidas pela legislação. O biscoito doce tipo Maria deve ter textura lisa, crocante. O produto deverá estar acondicionado embalagens primárias plásticas de até 0,400g, reembaladas em caixas de papelão de até 15 kg. As embalagens primárias deverão ser dupla proteção, devendo o produto estar acondicionado em refis de até 200g. A embalagem secundária do produto deverá ser de caixa de papelão reforçado, com as abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa e o nome do produto. O prazo de validade mínimo será de sete meses a partir da data de entrega do produto	PCT	40		
10	**BISCOITO DOCE TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE**	pacotes com 30g a 40 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	PCT	100		
11	**BISCOITO DOCE TIPO WAFER, COM RECHEIO SABOR MORANGO**	pacotes com 30g a 40 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	PCT	100		
12	**BISCOITO RECHEADO 120 GRS**	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	CX	12		
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER**	tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente (**emb. 400 g**) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	PCT	40,00		
14	**CAFÉ EM PÓ**	Café em pó, grão moído, acondicionado em embalagem laminada original do fabricante	PCT	10		

FMAS
fls. 04
Rubrica

		com 250g. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação, prazo de validade e dados do fabricante. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
15	**CARNE BOVINA DE 1ª**	Coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1a qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto.	KG	20		
15	**CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – MÚSCULO**	1ª qualidade, acondicionado em embalagem prímária plástico, atóxico, transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote, e com embalagem secundária plástica resistente, o produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde, **embalagem 500g.**	PCT	40		
16	**CATCHUP**	composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no minimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. embalagens de **200g**.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNID	24		
17	**CEBOLA BRANCA**	cebola de aspecto firme, in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado para o consumo semanal, livre de sujidades, larvas e parasitas, acondicionados em embalagem adequada.	KG	5		
18	**CHUCHU**	de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	KG	5		
19	**COENTRO**	de 1ª qualidade, grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria (verde). Ausência de sujidade, parasita e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA, molhos de 300g.	MOL	5		
20	**CONDIMENTO COLORAU**	embalagem transparente resistente com 100g. Especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura – SIF e dados do fabricante.	PCT	10		

FMAS
fls. 05
Rubrica

21	**COUVE**	Tamanho mediano, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de sujidade, parasitas e lavras, de acordo com as normas vigentes da CNNPA, molhos com no mínimo 08 folhas.	MOL	5		
22	**CREME DE LEITE**	100% de origem animal, embalado em latas ou limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNID	12		
23	**ERVILHA EM CONSERVA**	Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscóspico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem de **200 gramas**.	CX	20		
24	**EXTRATO DE TOMATE**	Extrato de tomate, de 1° qualidade, Embalagem tipo sachet de **340g**, íntegra original de fábrica, sem amassados ou abaulamentos, sem conservantes. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação, prazo de validade e dados do fabricante. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID	20		
25	**FARINHA DE MANDIOCA**	seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de **1 kg**, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	KG	20		

FMAS
fls. 06
Rubrica

26	**FARINHA DE TRIGO**	Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes **(emb. 1 Kg)**, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, com respectiva data de fabricação, validade, lote e embalagem secundária plástica resistente.	UNID	24		
27	**FARINHA LÁCTEA**	A base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes. Composição nutricional mínimas (100g) 11 g de proteínas, 69 g de hidrato de carbono, valor calórico 400 kcal. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de até 400 g, reembaladas em caixas de papelão ou fardos de até 20 kg. O prazo de validade mínimo será de cento e dez dias a partir da data de entrega do produto.	PCT	48		
28	**FEIJÃO TIPO 1**	Extra classe cores, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sugidades ,parasitas matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente **(emb. 1 kg),** com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente.	KG	20		
29	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ**	Fermento Quimico em Pò	UND	5		
30	**FRANGO (COXA E SOBRECOXA)**	congelado à 18°c acondicionado em embalagem primária de plástico específico de 1kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso por unidade não inferior a 1kg.	KG	25		
31	**FRANGO (PEITO)**	congelado à 18° C acondicionado em embalagem primária de plástico específico com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da agricultura, Pecuária e abastecimento (seloSIF) e/ou Ministério da Saúde. Peso por unidade não inferior a 1kg.	KG	30		
32	**GOIABA**	de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	20		
33	**INHAME**	Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	5		
34	**LEITE CONDESADO**	Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de **395 g**, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e	UNID	24		

FMAS
fls. 07
Rubrica

		Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
35	**LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO**	Tipo "B" homogeneizado.Teor de gorduras de 3%. embalagem apropriada de **200 grs** hermeticamente fechada , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	24		
36	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL **LONGA VIDA**	1ª qualidade, acondicionado em embalagem longa vida (caixa tetrapark), com respectiva informação informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registrado no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (selo SIF) e/ou ministério da saúde. Caixeta com 1 litro.	CX	24		
37	**LINGUIÇA CALABRESA**	Grossa, embalada a vacuo, acondicionada em embalagem plastica original com 500 g.	KG	15		
38	**MAÇÃ**	Espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos 53físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	18		
39	**MACAXEIRA**	Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	05		
40	**MAIONESE**	tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas,de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da fabricação.	UND	24		
41	**MARGARINA**	Margarina c/ sal, contendo no mínimo 70% de lípidios, acondicionada em embalagem original do fabricante com **250g.** Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.	UNID	40		
42	**MASSA PRONTA PARA BOLO**	**Sabor baunilha.** Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de	PCT	24		

FMAS
fls. 08
Rubrica

		qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega				
43	**MASSA PRONTA PARA BOLO**	**Sabor chocolate**. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega	PCT	12		
44	**MELANCIA**	redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel,pesando entre (6 a 10)kg cada unidade	KG	15		
45	**MILHO DE PIPOCA**	embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	PCT	20		
46	**MILHO VERDE**	frestados, com identificação do peso em conserva, em embalagens de 200 g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	CX	34		
47	**OVOS DE GALINHA**	Ovos de galinha tipo 2, brancos e frescos, tamanho grande, casca íntegra e sem rachaduras ou manchas, acondicionados em embalagem de papelão ondulada ou isopor limpas e secas com até **12 unidades**, fechada. Com registro no ministério da agricultura – SIF ou SIE e prazo de validade.	DZ	30		
48	**PÃO DE MASSA FINA**	Tipo HOT DOG,Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas, apresentdas em pacotes com **10 unidades** de 50g, fornecimento diário.	PCT	30		
49	**PIMENTÃO VERDE**	Espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/ consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	KG	05		
50	**REPOLHO**	de 1ª qualidade, liso, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes. Obedecidas normas do M. Saúde	KG	03		
51	**SALSICHA HOT DOG**	tipo hot-dog com embalagem apropriada hermeticamente fechada (cry-o-vac), identificação do produto, marca do fabricante, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	KG	50		
52	**SARDINHA EM**	Preparada com sardinhas frescas, limpas,	CX	02		

FMAS
fls. 09
Rubrica

	CONSERVA - MOLHO DE TOMATE	evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Em embalagem de 125 grs - Caixa com 50 unidades,				
53	**SUCO DE LARANJA PRONTO PARA BEBER emb. tetra pak c/ 200 ml**	contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	36		
54	**SUCO DIVERSOS SABORES PRONTO PARA BEBER emb. tetra pak c/ 200 ml**	contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	24		
55	**SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER emb. tetra pak c/ 200 ml**	contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; Composição química na embalagem.	UND	36		
56	**TEMPERO MISTO**	Tempero misto completo (pimenta e cominho) em pó, para condimento. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	PCT	10		
57	**TOMATE**	De 1ª qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme.	KG	40		
58	**VINAGRE**	Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de **500ml**, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	UNID	10		
	TOTAL					

4 –PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1. O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

a) Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues no almoxarifado central da Prefeitura, de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município;

b) A proponente deve atender a solicitação de fornecimento em um prazo máximo de ate 05 (cinco) dias, a partir da solicitação, dentro dos quantitativos solicitados pela Secretaria de Assistência Social;

c) Os produtos objeto desta licitação devem conter data de validade equivalente ao período mínimo de 01 (um) ano, contados a partir da data de solicitação dos mesmos, exceto aqueles que comprovadamente a data de validade mínima não corresponda a esse período, ainda assim, o início da validade deve coincidir com a data da solicitação;

FMAS
fls. 10
Rubrica

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Entregar OS GÊNEROS dentro dos parâmetros estabelecidos neste Projeto Básico, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente

5.2. Realizar a entrega dos materiais no ALMOXARIFADO CENTRAL DE LARANJEIRAS/SE, em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado.

5.3. Fornecer OS GÊNEROS e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida do produto;

5.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.5. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.6. Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

5.7. . Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, por servidor especialmente designado pela Secretaria de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE**, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

6.2. Efetuar os pagamentos, por meio de crédito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo do órgão gerenciador, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;

6.3. Observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FMAS
fls. 11
Rubrica

7.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2020, deste Município com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

UO: 13018 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PA: 2055 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ED: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 1311 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O Município de Laranjeiras reserva-se o direito de impugnar os gêneros alimentícios entregues, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

8.2. A licitante fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS.

Karolly Rutiany Freitas Santos

KAROLLY RUTIANY FREITAS SANTOS
Diretora do SUAS